

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 854 | Macau, 11 de fevereiro de 2015

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2190 /2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015
Convocação de servidores em segunda chamada para recadastramento biométrico e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam convocados em segunda chamada, todos os servidores públicos efetivos e Cargos Comissionados da Prefeitura Municipal que ainda não efetuaram seu recadastramento para recadastrar. Na apresentação, deverá munir-se de todos os documentos, tais como: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Carteira de Reservista, PIS/PASEP e Comprovante de Residência, Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio), Registro de Nascimento dos filhos menores de 17 (dezesete anos), Carteira de Habilitação (se motorista), Certificado de Conclusão de Curso de 1º Grau, Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível Superior, Certificado de Conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado e Cópia dos contra cheques de novembro e dezembro/2014.
Art. 2º. O recadastramento terá início 23 de fevereiro a 06 de março de 2015. Parágrafo Único: O servidor deverá procurar a Secretaria de Administração e Recursos Humanos de 08:00 as 17:00 horas.
Art. 3º. O servidor que não efetuar seu recadastramento terá o salário referente ao mês de março de 2015 suspenso até o atendimento a esta convocação, tal como dispõem o art. 108, inciso III e IV da Lei nº 700/94.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 09 de fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2191 /2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 944/2006, de 10 de outubro de 2006, que trata da remição dos aforamentos constituídos após o advento do novo Código Civil brasileiro, mediante aquisição do domínio direto por meio de doação dos imóveis foreiros do Município,
CONSIDERANDO ainda a referida lei em seu Art. 2º, pelo qual a doação legal dos terrenos foreiros do Município de Macau atende o interesse público de uso e ocupação do solo urbano e sua consequente urbanização, bem como a regularização da situação dos imóveis para fins de registro público, para consecução de título definitivo a ser registrado no competente cartório de registro de imóveis, em atenção ao artigo 1.227 do novo Código Civil Brasileiro,
DECRETA
Art. 1º - Fica autorizada a doação de 01 terreno, localizado na Rua Augusto Severo, 305 – Centro – Macau/RN, com uma área de 1.658,82m2 e com um valor venal definido em R\$ 217.637,10(duzentos e dezesete mil, seiscentos e trinta e sete reais e dez centavos), devidamente especificado na planta de localização em anexo, tendo como beneficiário(a) o GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Art. 2º - O beneficiário acima referido deve providenciar a edificação no terreno objeto desta doação dentro do prazo de cinco anos, a contar desta data, sob pena de reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento– Prefeito Municipal
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DO RECADASTRAMENTO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, por intermédio da Comissão responsável pelo recadastramento biométrico, representada pelo Secretario Executivo de Administração e Recursos Humanos, Ailson Salustiano Targino, CONVOCA através do presente Edital, na forma do Decreto Municipal nº 2190/2015, de 09 de fevereiro de 2015, todos os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Macau, titulares de cargo público de provimento efetivo e comissionados que ainda não realizaram seu recadastramento, para realizarem o recadastramento biométrico funcional de forma presencial junto a este órgão, que será realizado de 23 de fevereiro a 06 de março de 2015, no horário compreendido entre 08:00h e 17:00h, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Conforme Cronograma estabelecido no anexo I deste edital.
No ato do recadastramento biométrico o servidor público deverá apresentar cópia dos seguintes documentos junto com os originais:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio (para aqueles que tenham contraído matrimônio);
- Registro de Nascimento dos filhos menores de 17 (dezesete anos);
- Carteira de Habilitação (se motorista);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino);
- Comprovante com o nº do PIS/PASEP (que não seja contracheque);
- Comprovante de residência;
- Certificado de Conclusão de Curso de 1º Grau;
- Certificado ou Diploma de Curso do 2º Grau e/ou Nível superior;
- Certificado de Conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado;

Cópia dos últimos contracheques (Novembro e Dezembro de 2014).

Os Servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante de autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal, que em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento biométrico de que trata o Decreto nº 2190/15, de 09 de fevereiro de 2015, deverá apresentar à Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo abaixo discriminado, a respectiva justificativa e documentação probatória.
Na hipótese prevista no item anterior, o servidor público municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.
O recadastramento será realizado pessoalmente, não existindo qualquer possibilidade de representação.
O servidor que não efetuar seu recadastramento biométrico terá o salário referente ao mês de março de 2015, suspenso até o atendimento a esta convocação, tal como dispõem o art.108, inciso III e IV da Lei nº 700/94.
O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.
O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do recadastramento.
A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.
Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
Macau, 09 de fevereiro de 2015.
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

ÓRGÃO	DATA
Gabinete do Prefeito	De 23/02/2015
Secretária de Finanças e Compras	
Secretaria de Tributação	
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social	
Secretaria de Turismo	A
Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Pesca	
Secretaria de Tesouro	
Ouvidoria	
Fundação Municipal de Cultura	06/03/2015
Fundo de Seguridade Social	
Controladoria Geral	
Assessoria Jurídica	
Secretária de Administração e Recursos Humanos	De 23/02/2015
Secretária de Gestão e Serviços	A
Secretária de Trabalho, Habitação e desenvolvimento Social.	
Secretária de Desportos	
Secretária de Saúde	
Secretária de Educação	De 23/02 a 06/03/2015
Secretária de Infraestrutura	

PORTARIA Nº 041/2015, de 19 de Janeiro de 2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Rosangela Maria dos Santos, matrícula nº 40.133, exercendo a função de Merendeira lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 3 (três) meses, a partir de 02.01.2015, referente ao período aquisitivo 2003/2008.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 02.01.2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN),
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 073/2015, de 30 de Janeiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Francisca das Chagas Felipe da Silva, matrícula nº 40.784, exercendo a função de Merendeira, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 messes (três), a partir de 15.01.2015, referente ao período aquisitivo 1997/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15/01/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 30 de Janeiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109/2015, de 10 de Fevereiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), Carlos Alberto de Souza, matrícula nº 10070, exercendo a função de Assistente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria de Administração e Recursos Humanos, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 02/02/2015, referente ao período aquisitivo 1998/2003.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de Fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110/2015, de 10 de Fevereiro de 2015.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
Art. 1º - Conceder a (o) servidor (a), João Maria Gomes do Nascimento, matrícula nº 4.1620, exercendo a função de Professor, lotado (a) no (a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12.04.94 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Prêmio durante 03 meses (três), a partir de 09/02/2015, referente ao período aquisitivo 2004/2009.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 09/02/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de Fevereiro de 2015.
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO -
Ailson Salustiano Targino- Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria Nº 111/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015
Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);
CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e
CONSIDERANDO o ofício da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Macau e a Resolução do CMSM nº 0059 A, de 11 de setembro de 2013, que aprova por unanimidade dos presentes a posse e nomeação do Sr. Anacleto Batista Bezerra como novo conselheiro de saúde, em atendimento a solicitação da Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Macau que requereu a substituição da Sra. Valéria Dantas de Melo pelo Sr. Anacleto Batista Bezerra, na condição de suplente da instituição.
CONSIDERANDO o ofício nº 095/2013, da Secretaria Municipal de Saúde de Macau, que nomeia os novos representantes do Segmento Governo no CMSM e a Resolução do CMSM nº 0063 A, de 13 de novembro de 2013, que aprova por unanimidade dos presentes as posses e nomeações dos representantes do Segmento Governo: Sr. Aparecido Coutinho – Conselheiro Titular, tendo a Sra. Miriam Gomes Borges com sua suplente; e a Sra. Ana Maria Ferreira de Souza – Conselheira Titular, tendo o Sr. Francisco Adelson da Silva Queiroz como seu suplente, em substituição aos representantes do Segmento Governo nomeados pela Portaria nº nº 1.135/2013, de 19 de setembro de 2013.
CONSIDERANDO o ofício nº 002/2013, do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macau, que nomeia os novos representantes da instituição e a Resolução do CMSM nº 0070 A, de 11 de dezembro de 2013, que aprova por unanimidade dos presentes a posse e nomeação do Sr. José Dantas de Souza, como conselheiro de saúde titular e a Sra. Vanessa Carla da Silva, na qualidade de conselheira de saúde suplente do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Macau, em substituição ao Sr. Wozembergue Melo de Araújo, falecido em acidente de trânsito.
RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Macau, com os membros abaixo relacionados:
I - Segmento Governo/Prestador de Serviço:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU:
1. Titular: ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA;
Suplente: – FRANCISCO ADELSON DA SILVA QUEIROZ;
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU:
2. Titular – APARECIDO COUTINHO;
Suplente: MIRIAM GOMES BORGES; e
PROLAB – ANÁLISES E DIAGNÓSTICOS:
3. Titular – JOSSINEY OLIVEIRA SOARES;
Suplente: MOANE MONTEIRO FEITOSA;
II - Segmento Profissionais de Saúde:
ASSEMBLÉIA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:
4. Titular: JOSÉ CARLOS HENRIQUE DA SILVA;
Suplente: FRANCISCO IVAN SIMÃO;
5. Titular: SORAIA MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL;
Suplente: GINA MARCELE DE SOUZA SILVA DE BRITO;
6. Titular: TEREZINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUSA; e
Suplente: ELIZABETE BARBALHO BEZERRA;
III - Segmento Usuário:
PÁROQUIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE MACAU:
7. Titular: FRANCINETE MELO DOS SANTOS;
Suplente: ANACLETO BATISTA BEZERRA;
COMISSÃO DE JUSTIÇA E PAZ DE MACAU:
8. Titular: FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DA SILVA;
ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS DO PORTO DA PESCARIA:
Suplente: SUELY XAVIER DA COSTA SOARES;
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DOS EXCEPCIONAIS:
9. Titular: HAILTON MARQUES DE ARAÚJO;

Suplente: ADNA MARIA FONSECA DA SILVA;
IGREJA EM MACAU:
10. Titular: PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA QUEIROZ;
Suplente: DENISE NASCIMENTO FERREIRA DA COSTA
COLÔNIA DE PESCADORES E MARICULTURA Z-9 DE MACAU:
11. Titular: RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA;
Suplente: ANTÔNIO SÁVIO DE MELO;
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MACAU:
12. Titular: JOSÉ DANTAS DE SOUZA;
Suplente: VANESSA CARLA DA SILVA;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de fevereiro de 2015
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 112 /2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015
Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);
CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e
CONSIDERANDO o ofício nº 049/2014, emitido em 08 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Macau, que informa os nomes dos novos representantes do Segmento Governo no CMSM.
CONSIDERANDO a Resolução do CMSM nº 084 A, de 19 de maio de 2014, que aprova a nova composição do Segmento Governo, definida da seguinte forma: Sr. Aparecido Coutinho – Conselheiro Titular, tendo a Sra. Miriam Gomes Borges com sua suplente; e o Sr. Vagner de Sousa Silva – Conselheiro Titular, tendo como suplente a Sra. Ana Maria Ferreira de Souza.
CONSIDERANDO a homologação e posse dos novos conselheiros de saúde, do Sr. Vagner de Sousa Silva não representará mais a Igreja Evangélica Maranata de Macau (Segmento Governo).
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a nova representação do Segmento Governo – com os seguintes nomes:
Sr. Aparecido Coutinho – Conselheiro Titular, tendo a Sra. Miriam Gomes Borges com sua suplente; e o
Sr. Vagner de Sousa Silva – Conselheiro Titular, tendo como suplente a Sra. Ana Maria Ferreira de Souza.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2014.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de fevereiro de 2015
Keginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração
Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 113/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015
Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);
CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e
CONSIDERANDO o ofício nº 049/2014, emitido em 08 de maio de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde de Macau, que informa os nomes dos novos representantes do Segmento Governo no CMSM.
CONSIDERANDO a Resolução do CMSM nº 084 A, de 19 de maio de 2014, que aprova a nova composição do Segmento Governo, definida da seguinte forma: Sr. Aparecido Coutinho – Conselheiro Titular, tendo a Sra. Miriam Gomes Borges com sua suplente; e o Sr. Vagner de Sousa Silva – Conselheiro Titular, tendo como suplente a Sra. Ana Maria Ferreira de Souza.
CONSIDERANDO a homologação e posse dos novos conselheiros de saúde, do Sr. Vagner de Sousa Silva não representará mais a Igreja Evangélica Maranata de Macau (Segmento Governo).
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a nova representação do Segmento Governo – com os seguintes nomes:
Sr. Aparecido Coutinho – Conselheiro Titular, tendo a Sra. Miriam Gomes Borges com sua suplente; e o
Sr. Vagner de Sousa Silva – Conselheiro Titular, tendo comosuplente a Sra. Ana Maria Ferreira de Souza.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2014.
Palácio “João Melo”, em Macau (RN),10 de fevereiro de 2015
Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO
Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal Administração e Recursos Humanos
Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 114/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015
Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);
CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e
CONSIDERANDO a Resolução do CMSM nº 089 A, de 11 de junho de 2014, que aprova a posse e nomeação da Sra. Ana Cláudia Evangelista de Figueiredo Silva, que será a suplente da Sra. Patrícia Silva de Oliveira Queiroz.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Nomear a Ana Cláudia Evangelista de Figueiredo Silva, como Conselheira Municipal de Saúde, na qualidade de suplente da Sra. Patrícia Silva de Oliveira Queiroz, representando o Segmento Usuários, através da entidade – Igreja em Macau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2014.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de fevereiro de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração e Recurso Humanos

Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde

Portaria Nº 115/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e

CONSIDERANDO a Resolução do CMSM nº 090 A, 11 de junho de 2014, que aprova a posse e nomeação da Sra. Rochelle Kaline Farias Barros, como Conselheira Municipal de Saúde, Titular, representante do Segmento Profissional de Saúde, na vacância aberta pelo pedido de desligamento da Sra. Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Rochelle Kaline Farias Barros, como Conselheira Municipal de Saúde, na qualidade de Titular, representando o Segmento Profissionais de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2014.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de fevereiro de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde -

Portaria Nº 116/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e

CONSIDERANDO a Resolução do CMSM nº 0091 A, de 11 de junho de 2014, que aprova a posse e nomeação da Sra. Maria dos Navegantes Miranda Barbosa, como Conselheira Municipal de Saúde, representante do Segmento Prestadores de Serviço, pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância (APAMI), será suplente do Sr. Jossiney Oliveira Soares.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Maria dos Navegantes Miranda Barbosa, como Conselheira Municipal de Saúde, na qualidade de suplente do Sr. Jossiney Oliveira Soares, representando o Segmento Prestadores de Serviços, através da entidade – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Macau.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2014.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN),10 de fevereiro de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 355-A/14, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o art. 70, Paragrafo 1º, 2º e 3º da Lei 1054, com redação dada,pela Lei nº. 1.113, de 27 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor Adailton Carlos de Souza, Matrícula nº 41.251, CPF nº. 968.784.954-45, como Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços. O mesmo foi admitido através de Concurso Público e nomeado conforme Portaria nº. 1051/2001 de 07 de agosto de 2001, foi empossado na função de Vigia com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura em 07/08/2001, sabendo disso fica alterada sua função anterior sendo aproveitado no cargo efetivo de Guarda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/05/2014.

Palácio “João Melo”, em Macau-RN, 19 de Dezembro de 2013.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretario de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 102/2015, DE 09 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Francisca Genilza do Nascimento, CPF nº. 034.351.044-81, do Cargo em Comissão de Subcoordenadora, símbolo CC 5, lotado na Secretaria de Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração de Recursos Humanos

Portaria nº 105/2015, DE 10 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Verônica do Nascimento Barbalho, CPF nº. 874.682.204-68, do Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC 3, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em geral.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração de Recursos Humanos

Portaria nº 107/2015, DE 10 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR Luciene da Silva Lúcio, CPF nº. 824.240.986-20, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT 2, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração de Recursos Humanos

Portaria Nº 117/2015, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Excelentíssimo Sr. KERGINALDO PINTO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Resolução 453 de 04 de Novembro de 2003 do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o §2º parágrafo do art. 1º, a lei 8.142, 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a lei nº 1051, de 21 de dezembro de 2010 que aprova novas diretrizes para composição, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Macau (CMSM);

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º e 7º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macau; e

CONSIDERANDO a Resolução do CMSM nº 0092 A, de 11 de junho de 2014, que aprova as posses e nomeações das Sras.: Adna Maria Fonseca da Silva, como Conselheira Municipal de Saúde, Titular e da sua suplente, a Sra. Cleide Sousa da Costa, na qualidade de representantes do Segmento Usuários, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Adna Maria Fonseca da Silva, como Conselheira Municipal de Saúde, Titular e da sua suplente, a Sra. Cleide Sousa da Costa, na qualidade de representantes do Segmento Usuários, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de junho de 2014.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 10 de fevereiro de 2015

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Elizabete Carrasco- Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 100/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, José Cipriano da Silva Neto, CPF nº. 009.317.674-07, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT 2, lotado na Secretaria de Agricultura, Pesca e Pecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 101/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Daniele Cristina Oliveira Soares, CPF nº. 011.005.394-09, para o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC 3, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 103/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Maria de Lara Silva de Almeida Nascimento, CPF nº. 064.377.735-02, para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador, símbolo CC 5, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 104/2015, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Maria da Conceição de Araújo Martins, CPF nº. 279.922.288-98, para o Cargo em Comissão de Sub Coordenador, símbolo CC 5, lotado na Secretaria de Finanças .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 09 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 106/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Jeffeson Anthony Varella Rodrigues, CPF nº. 102.162.504-39, para o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CC 3, lotado na Secretaria de Educação .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria nº 108/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Jésua Betanha Missias de Araújo, CPF nº. 330.191.004-10, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT 2, lotado na Secretaria de Saúde .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 10 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 96/2015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, Romênia Daniela Oliveira de Sousa, CPF nº. 079.580.444-02, para o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo CC 4, lotado na Secretaria de Gestão e Serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 04 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Ailson Salustiano Targino-Secretário de Administração e Recursos Humanos

*Republicado por incorreção

Portaria nº 097/2015, DE 06 de FEVEREIRO de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, Francisca Nivânia Xavier da Silva, CPF nº. 913.045.984-20, do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração e Recursos Humanos

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 099/2015, de 06 de fevereiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho Municipal de Merenda Escolar para o quadriênio 2014/2018

Representantes do Poder Executivo

Patrícia Daniele de Souza Pereira – Titular

CPF nº 035.004.344-28

Maria de Fátima Ferreira da Silva – Suplente

CPF nº 481.999.904-49

Representantes dos Pais de Alunos

Sebastião Alves Maia – Titular

CPF nº 156.641.554-34

Ana Kelly da Silva – Titular

CPF nº 061.287.684-58

Sirleide Nunes de Souza – Suplente

CPF nº 049.031.124-54

Milene Martins da Silva Caxias – Suplente

CPF nº 053.695.104-74

Representante da Sociedade Civil (entidades civis organizadas) – Colônia de Pescadores e Maricultura de Macau

Erivan de Assunção Leonez – Titular

CPF nº 722.237.234-20

Luzineide Batista da Silva – Suplente

CPF nº 009.826.644-60

Igreja Assembleia de Deus

Jailton Felipe Campelo – Titular

CPF nº 474.782.844-34

Geilza da Silva Cabral – Suplente

CPF nº 586.568.399-20

Representantes de Docentes

Anacleto Batista Bezerra – Titular

CPF nº 460.479.054-04

Elza Maria Oliveira de Matos Araújo – Titular

CPF nº 174.576.994-68

Helena Alves Martins – Suplente

CPF nº 201.272.434-53

Gilca de Oliveira Silva – Suplente

737.359.814-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2014.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 06 de fevereiro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Ailson Salustiano Targino- Secretario de Administração e Recursos Humanos

*Republicado por incorreção

DIREÇÃO + ÁLCOOL

É CRIME

Um alerta em defesa da vida



CUBRA CAIXAS D'ÁGUA,
TONÉIS E PNEUS.

Ministério
da Saúde

